



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer ao Projeto de Lei CM/02/2001, do Executivo, que autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

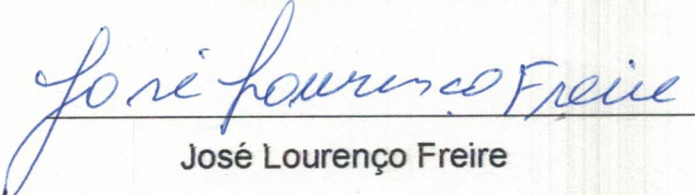
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

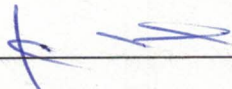
Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de março de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

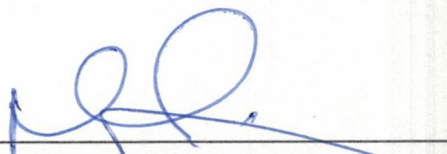


Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer ao Projeto de Lei CM/02/2001, do Executivo, que autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de março de 2001.

 _____ Rubens Erifatan Vaz	Presidente
 _____ Elviro Novaes Andrade	Secretário
 _____ Elcio Antônio Ferreira	Membro



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

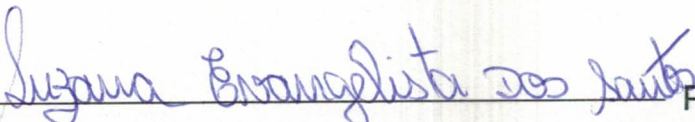
### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**


Relator: Fernando Cardoso Mamede

**Parecer ao Projeto de Lei CM/02/2001, do Executivo, que autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

Esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação do projeto examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de março de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista dos Santos Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cardoso Mamede Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Antônio Ferreira Membro



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/044  
Assunto: Encaminha Mensagem nº 2/2001  
Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 5 de março de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 2/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.  
**JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 2/2001

Ituiutaba, 5 de março de 2001

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza abertura de créditos especiais destinados ao pagamento de despesas comprometidas no exercício findo e não empenhadas naquele exercício.

O Município de Ituiutaba se vê na destacada posição de inclusão na lista dos que, a nível nacional, cumpriram integralmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício mesmo de sua aprovação, que foi o ano de 2000.

Em razão de concepção adotada tecnicamente, a Fazenda Municipal evitou permitir a fluência de restos a pagar, mesmo diante do veto presidencial ao artigo 41 da citada Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com vistas a realizar, com exatidão, o fechamento do exercício fiscal.

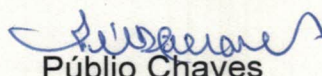
Por essa razão, os créditos, cuja abertura é objeto do projeto que se submete a essa edilidade, decorrem de serviços realizados ou aquisições feitas, cujo empenhamento restou obstado por razões de ordem puramente técnica, ou que tiveram os empenhos cancelados, a fim de não gerar restos a pagar.

A abertura de créditos especiais é indispensável, a fim de ensejar o cumprimento daquelas obrigações.

Feitas essas considerações, acha-se o projeto em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001  
**Autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências**

*C. de A.*

*em 02/2001*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos especiais a seguir especificados, destinados ao pagamento de despesas do exercício findo, não empenhadas naquele exercício:

I - no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), destinados ao pagamento de serviços prestados pela Gráfica Editora Ubertaba Ltda.;

II - no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinados ao ingresso do Município com contrapartida no PRODEC, na forma da Lei nº 3.407, de 28 de junho de 2000;

III - no valor de R\$ 2.135,35 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados ao pagamento de serviços prestados pela empresa Silva e Silva Construtora Ltda., na recuperação da Praça 13 de Maio;

IV - no valor de R\$ 2.470,44 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao pagamento de serviços prestados pela firma Cruz de Malta Limpadora e Conservadora Ltda., consoante previsão contida no Contrato nº 397/97;

V - no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento de pintura da pista de pouso e decolagens do aeroporto local, na forma de convênio referendado pela Resolução nº 895, de 13 de dezembro de 2000, da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Art. 2º Como recurso aos créditos cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
 CULTURA

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 02/2001

09/04/2001  
 mtm/majo

09/04/2001

02/2001

unanimidade. 09/04/2001

unanimidade. 09/04/2001

unanimidade. 09/04/2001

PRESIDENTE

PRESIDENTE